



Substituição da tubulação de águas pluviais na Avenida Tasso Pinheiro, trecho entre os n.ºs 2.582 a 2.772 - CEP 13210-045.

Considerando que, nos dias de chuvas torrenciais, forma-se uma enorme enxurrada que desce abruptamente, no trecho abaixo referenciado, causando áreas de alagamentos e grandes transtornos aos pedestres e motoristas;

Considerando que as bocas de lobo existentes no local são insuficientes para a captação de água, e que durante os eventos que são comumente realizados na área, todos os expositores são grandemente prejudicados,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição da tubulação de águas pluviais na Avenida Tasso Pinheiro, trecho entre os n.ºs 2.582 a 2.772 - CEP 13210-045.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique